



Instituto Social das  
**MEDIANEIRAS DA PAZ**  
ISMEP



**HOSPITAL REGIONAL  
FERNANDO BEZERRA**

**HRFB**

A medida do amor é amar sem medida.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.**

**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME**, com endereço na Rua Adolfo Soares, 104, Centro, Ouricuri, PE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.354.561/0001-00, neste ato representada por **CAMILA REGINA DE OLIVEIRA FEITOSA DELMONDES**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.015.233-12 e **DAYSSE BESERRA COSTA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.240.184-14, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços de diagnóstico por imagem, com uso de radiação ionizante, para os pacientes do **HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA/OURICURI**, com mão de obra especializada, além de emissão do laudo de resultado dos referidos exames, bem como disponibilização de responsável técnico pela execução dos serviços contratados, sendo vedada a subcontratação.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo dos exames realizados, conforme tabela, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

##### **2.1.1. EXAMES**

**PANORÂMICA DOS MAXILARES - PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 ( setenta reais).**

**SERIADO PARA ATM- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 ( setenta reais).**

**P.A. MANDÍBULA EM OCLUSÃO- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 ( setenta reais).**

**SEIOS DA FACE- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 ( setenta reais).**

**MÃO DE PUNHO COM IDADE ÓSSEA- PREÇO UNITÁRIO- R\$ 70,00 ( setenta reais).**

##### **2.1.2. LAUDOS**

Caso o exame realizado necessite de laudo, será cobrado valor unitário de R\$ 10,00(dez reais) por laudo, com entrega em até 24 horas da realização do exame.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ  
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66  
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)

O exame terá entrega imediata.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**


Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.


Ouricuri, 02 de outubro de 2023.

  
Maria Luiza Mota da Silva  
DIRETORA GERAL  
Hospital Regional F. Bezerra

**CONTRATANTE**  
**INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ**  
**MARIA LUIZA MOTA DA SILVA**

**CONTRATADA**  
**C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME**  
**CAMILA REGINA DE OLIVEIRA FEITOSA DELMONDES**  


**CONTRATADA**  
**C&D SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME**  
**DAYSSÉ BESERRA COSTA**



 **DIAGCENTER**

**Testemunhas:**

1. Felipe Mota da Silva CPF: 121.303.734-45

2. Aux. Cascio Silva dos Santos CPF: 007.510.444.07